

EDITAL

(N.º 52/ 2017)

ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio: -----

FAZ SABER, em cumprimento do que dispõe o n.º 1 do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, por meu despacho do passado dia 4 de dezembro, deleguei e subdeleguei no senhor vereador Manuel Fernando Mesquita Correia, a partir do dia 4 de dezembro corrente e enquanto durar a suspensão do mandato da senhora vereadora Cristina Isabel de Almeida Guedes Major, todas as minhas competências próprias e as que me foram delegadas pela câmara municipal na reunião do dia 19 de outubro de 2017, respetivamente, que respeitem ou envolvam a Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio e/ou o Agrupamento de Escolas Prof. António da Natividade.-----

Para constar se publicam este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada de decisão, em cumprimento do estipulado no n.º 1, do art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e publicado no sítio da internet em www.cm-mesaofrio.pt.-----

Mesão Frio, 12 de dezembro de 2017.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Alberto Monteiro Pereira, Dr.

